

INDICAÇÃO Nº 243/24

CONSIDERANDO que a iluminação pública desempenha um papel vital na segurança e qualidade de vida dos moradores de qualquer cidade. Nos bairros periféricos, onde muitas vezes a infraestrutura urbana pode ser deficiente, a necessidade de uma iluminação adequada é ainda mais crítica

CONSIDERANDO que a presença de iluminação pública é fundamental para a segurança. Ruas e praças bem iluminadas inibem a ação de criminosos, proporcionando um ambiente mais seguro para os moradores. Bairros periféricos, que já enfrentam desafios adicionais em termos de segurança, se beneficiam enormemente de uma iluminação consistente e eficaz.

CONSIDERANDO que a falta de iluminação adequada pode limitar o acesso dos moradores a serviços e atividades de lazer durante a noite. Crianças, jovens e adultos precisam se sentir seguros para frequentar escolas, praças, centros comunitários e outros espaços públicos. Um cronograma regular de manutenção e troca de lâmpadas garante que esses espaços permaneçam acessíveis e acolhedores.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina o estabelecimento de um cronograma planejado para a troca de lâmpadas permitindo uma abordagem proativa, em vez de reativa, iniciando-se pelos bairros periféricos, garantindo, dessa forma não só garante que as lâmpadas sejam substituídas rapidamente quando necessário, mas também pode resultar em economia de recursos, sendo que programar trocas e manutenção pode ser mais eficiente do que responder a chamadas de emergência, permitindo uma melhor alocação de mão de obra e materiais.

Portanto, a implementação de um cronograma de troca de lâmpadas queimadas, iniciando-se pelos bairros periféricos é uma medida essencial para promover a segurança, acessibilidade e a qualidade de vida dos moradores. Ao garantir uma iluminação pública adequada e constante, a administração municipal reforça seu compromisso com o bem-estar de toda a população, promovendo um ambiente periférico e urbano mais seguro e inclusivo.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de julho de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES

CANGIRÃO

Vereador